



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a Coordenadora do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, no uso de suas atribuições legais:

DECLARAM, para os fins de direito, como justificativa dos Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI, que não houveram contratações de estagiários por esta Municipalidade desde janeiro de 2025.

Por ser verdade, firmo a presente.

Vila Pavão - ES, 03 de julho de 2025.

36.350.346/0001-67

Prefeitura Municipal
de Vila Pavão

Rua Travessa Pavão 80 Centro
29 843-000
Vila Pavão - ES

CÁTIA GUMS MIELKE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

GRACIELE DO CARMO RAMLOW
Coordenadora do Setor de Recursos Humanos